



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**PORTARIA Nº 009/2024**  
**DATA: 16/07/2024**

**SÚMULA: Nomeia servidora no cargo temporário de Procurador Jurídico para atuar junto a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no Artigo 32, Inciso III, alínea "a", combinado com o Artigo 36, § 1º, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 048/08 de 25 de junho de 2008), e, cumpridas as formalidades da Lei Complementar nº 070/2022 de 8 de junho de 2022 alterada por legislação posterior:

R E S O L V E,

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo nominada, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, convocada através do Edital de Convocação nº 008/2024, para exercer o cargo temporário de Procurador Jurídico junto a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO</b>
Melissa Cassiana Carrer	7.112.350-2	005.995.119-23	Procurador Jurídico

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR.,  
em 16 de julho de 2024.

**RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA**  
**Presidente**